SPECTRA VI INSTITUCIONAL II FI EM COTAS DE FI EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRAT RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 52.001.478/0001-30

ATO DO ADMINISTRADOR DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SPECTRA VI INSTITUCIONAL II FI EM COTAS DE FI EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRAT RESPONSABILIDADE LIMITADA

Neste Ato, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SPECTRA VI INSTITUCIONAL II FI EM COTAS DE FI EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRAT RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), serve-se da presente para:

i) Rerratificar a Ata de Aprovação das Demonstrações Financeiras realizada no dia 06 de novembro de 2026 ("Data da Assembleia"), a qual, por um lapso, não constaram os apontamentos realizados pelo cotista e registrou indevidamente a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, quando o correto seria o registro de sua reprovação;

ii) Sendo assim, o instrumento retificado deverá viger na exata forma do Anexo I consolidado ao presente instrumento.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -

Anexo I

"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SPECTRA VI INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO
- CNPJ nº 52.001.478/0001-30 –

1. DATA, HORA, LOCAL:
Realizada via manifestação de voto enviada pelos Cotistas em 06 de novembro de 2026.

2. MESA:
Presidenta: *Carolina Cury.*
Secretário: *Vinicius Rocha.*

3. PRESENÇA: *Cotista(s) que votou(aram) por meio de manifestação de voto, nos termos da convocação devidamente enviada pela Administradora, a(as) qual(ais) se encontra(m) depositada(s) na sede do Administrador, tendo este(s) sido cientificado(s) das vedações constantes da regulamentação em vigor.*

4. DELIBERAÇÕES:

4.1. *Reprovação das Demonstrações Financeiras Auditadas relativa ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, por maioria dos votos.*

4.2. *Qualquer penalidade decorrente do atraso na aprovação das Demonstrações Financeiras do fundo devem ser de responsabilidade do Administrador e/ou Gestor, se cabível.*

5. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Mesa:

Carolina Cury
Presidenta

Vinicius Rocha
Secretário"